



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 358, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do  
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, EVELYNE MARIA COSTA BENEVIDES ROCHA, das atribuições exercidas como membro auxiliar na Comissão de Controle Administrativo e Financeiro deste Conselho Nacional, a partir do dia 1º de dezembro de 2013.

Art. 2º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 25, de 08 de fevereiro de 2013](#) publicada Diário Oficial da União, Seção 2, página 56, de 08 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS